



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

OK!
P

RESOLUÇÃO nº 832/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

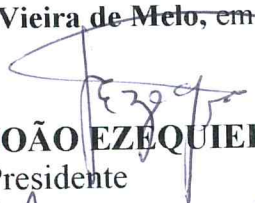
EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Juiz de Direito, Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima.

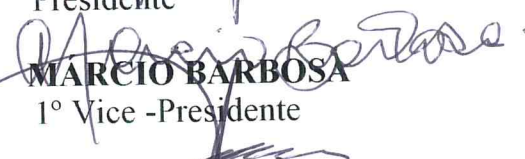
Art. 1º Fica concedido o título de *Cidadão de Olinda*, ao Juiz de Direito, Dr. **FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

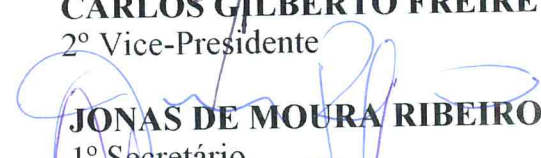
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de abril de 2006.


JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente


MARCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário